

Errata do Edital 004/2015

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da UnU Itaberaí publica a **Errata do Edital de Abertura n. 004/2015** para o cargo de Técnico Administrativo .

Onde se lê:

Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior

Requisito Mínimo: Ensino Superior

Leia-se:

Cargo: Técnico Administrativo Nível Médio

Requisito Mínimo: Ensino Médio

Itaberaí 19 de maio de 2015.

Presidente da CEPSS

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás
Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo

